

## **PORTARIA Nº 164/2014**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### **RESOLVE:**

I – Conceder férias à servidora Zunemi Pavão Tobias Barbosa, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro do ano em curso, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

II – Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014.

***MOACIR APARECIDO DE ANDRADE***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**C16F7C6B

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 26/11/2014.

Edição 1229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>